



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 1.911 DE 23 DE julho DE 1.998.

“Dispõe sobre constituição da comissão que menciona.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. WANDERLEI FARIAS SANTOS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Excluir do Decreto nº 1.892, de 06 de maio de 1.998, o nome de **SEVERINO MASSAYOSHI OSHIRO** como Presidente da Comissão de Avaliação do Imposto de Transmissão de Bens “INTER-VIVOS” - ITBI da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Substituir o Presidente acima epigrafado pelo servidor **JONE CÉSAR DUTRA**, a partir desta data.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 23 de julho de 1.998.

DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal